

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1336/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS, pelo Regimento Interno do Conselho Universitário e o Processo nº 23205.002440/2019-19, resolve:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar e gerir os recursos da Emenda Parlamentar nº 28550009 para o projeto "Agroecologia em foco: ações para promoção da agricultura orgânica no oeste catarinense".

**Art. 2º** Aprovar a participação dos servidores docentes e/ou técnicos administrativos, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD Reitor